Data da Publicação: 06/05/2024 **Edição do Diário:** Edição Nº 1653 **Identificador do Ato:** #04439

DECRETO Nº 84/2024

DECRETO Nº 84/2024

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA NO ORÇAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA -MS, EXERCÍCIO DE 2024, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, QUE LHE CONFERE A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E AUTORIZAÇÃO CONTIDA NAS LEI: N. 915 DE 01/11/2023”.

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto no Orçamento vigente um Crédito Adicional Suplementar por excesso de arrecadação a importância de R$3.097.777,34 (três milhões, noventa e sete mil e setecentos e setenta e sete reais e trinta e quatro centavos), distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) R$3.097.777,34

02 09 01 Gabinete do Secretário de Infra Estrutura

15.451.0105.1001.0000 INFRA ESTRUTURA 3.097.777,34

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R.:1 701

Artigo 2º - O Crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: 3.097.777,34

Fontes de Recurso 701 0000 3.097.777,34

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor a partir desta data, revogando

as disposições em contrário.

Aral Moreira - MS, 30 de Abril de 2024.

ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA

PREFEITO MUNICIPAL

(Republicado por alteração na F.R.: 1 700 para 1 701)